

CLIPPING IMPRESSO

14/06/2020



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUÍZES.....	1 - 2
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	3 - 4
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. ASSESSORIA.....	5 - 6
3.2. AÇÕES CORREGEDORIA.....	7
3.3. JUÍZES.....	8
3.4. VARA CRIMINAL.....	9

Osmar Gomes dos Santos, Juiz de Direito da Comarca da Iha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.



EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL É PROBLEMA DE TODOS

O dia 12 de junho, embora para muitos seja uma data para comemorar a união, o amor entre duas pessoas, compartilhar carícias, presentes e juras de amor eterno, também é uma data que, a cada ano, marca uma triste estatística que o Brasil ainda não conseguiu superar: o trabalho infantil. Estudos recentes mostram que o país ainda está longe de acabar com essa prática que tolhe os sonhos da nação.

No Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, também celebrado no 12 de junho, o Brasil não tem o que comemorar. Os dados ainda são estarrecedores, oriundos das mais diversas fontes que lidam com a problemática, a exemplo de organismos internacionais, de entidades da sociedade civil organizada, de órgãos públicos ligados ao combate da exploração da mão de obra infantil.

Pesquisa divulgada esta semana revela que o Maranhão, por exemplo, ocupa o quinto lugar no Brasil na exploração do trabalho infantil e coloca a problemática como obstáculo a ser vencido por todos os estados da federação. Embora a divulgação seja recente, os dados são de 2016, obtidos a partir da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio (Pnad/IBGE).

Estudos mais recentes, porém, divulgados pelo Governo do Estado, com base em informações do Ministério da Cidadania, apontam avanços significativos nos últimos cinco anos. Enquanto em 2015 foram registrados casos de trabalho infantil em mais de 18 mil famílias maranhenses inseridas no CadÚnico, no ano de 2020 esse número caiu para pouco mais de 2 mil famílias.

Independente dos números – se houve ou não avanços aqui ou acolá, que, por óbvio devem ser reconhecidos – defendo a linha de que determinados dados não podem ser simplesmente comemorados. Não se pode celebrar enquanto milhares de outras pessoas ainda sofrem com um problema que deve ser erradicado em todo Brasil.

Como enaltecer, por exemplo, a queda da violência contra mulher, ou contra o negro, ou a redução de homicídios, quando ainda temos milhões de brasilei-

ros sofrendo todo tipo de violência país afora? Comemorar certamente não é a palavra ou a atitude mais adequada. Por outro lado, é necessário exercitar a reflexão sobre as ações que deram certo e aquelas que se mostraram ineficazes para que o problema pudesse ser solucionado por completo.

Como diz o jargão que tomou conta do país e do mundo nas últimas semanas: “todas as vidas importam”. Negros, brancos, mulheres, homens, idosos, jovens, gays, lésbicas, crianças, seres humanos. Todos importam: independente de cor, credo, classe, religião, escolhas. A vida importa. Por que não começar pelas crianças?

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, uma das obras primas legislativas criadas em todo mundo, transmite aos nossos pequeninos um conjunto de dispositivos de que buscam resguardar sua integridade. A norma se funda naquela certeza que todos nós temos e costumamos propagar: as crianças são o futuro da nação.

Em seu Art. 4º, o ECA nos ensina que “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

Este dispositivo, em suma, revela exatamente a forma como nós deveríamos cuidar desse futuro. Criança precisa ser criança. E veja que a responsabilidade é de todos – poder público e sociedade – na promoção dos direitos e na garantia do desenvolvimento saudável. Nesse dever cívico, não podemos, os adultos, nos dar direito de ter recreio. Para nós, sim, o trabalho precisa ser incansável.

Mais do que refletir sobre esse dia, é preciso colocar em prática, no dia a dia, ações que possam combater a exploração do trabalho infantil. Denunciar, boicotar serviços e marcas, participar de discussões, conscientizar o próximo são alguns dos caminhos que podemos trilhar nessa longa jornada.

Ainda acha que o problema não é seu? Enquanto você lê este artigo, infelizmente há milhões de crianças trabalhando no mundo, dezenas de milhares no Brasil, milhares no seu estado, centenas em seu município. Muitas delas arregaçando as mangas – algumas em jornadas exaustivas – para garantir que alguns bens de consumo cheguem até sua casa, de alimentos aos modernos eletrônicos. E então?

Geral

■ Página. 5

MPMA fiscaliza implementação de medidas após o lockdown

PRAZO

MPMA fiscaliza implementação de medidas após o lockdown

Após o pedido de Reconsideração do Ministério Público do Maranhão, feito em 22 de maio, o Poder Judiciário determinou, em 26 de maio, o prazo de 48 horas para que o Estado do Maranhão e os Municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar informem sobre as medidas de combate à Covid-19. Antes da manifestação ministerial, o prazo tinha sido fixado em 15 dias.

O documento, com os pedidos, direcionado ao juízo da Vara de Interesses Difusos, foi assinado pelos promotores de justiça Maria da Glória Mafra Silva (Defesa da Saúde de São Luís), Reinaldo Campos Castro Júnior (Raposa), Gabriela Brandão da Costa Tavernard (Paço do Lumiar) e Márcio José Bezerra Cruz (São José de Ribamar).

A titular da Promotoria de Justiça da Saúde de São Luís explica que, de acordo com a Lei nº 11.419/2006, os requeridos têm 10 dias corridos para tomar ciência do ato e se fossem dados mais 15 dias a situação poderia se agravar. "Ao final, seriam 25

dias, dentro de uma situação de emergência sanitária. Precisamos de agilidade e respostas rápidas e embasadas tecnicamente", afirmou Glória Mafra.

Os membros do MPMA destacam que a Ação Civil Pública (ACP), ajuizada em 30 de abril, que resultou na aplicação do lockdown, não trata apenas da restrição de acesso, mas também da obrigatoriedade dos requeridos somente decidirem quanto às medidas restritivas não farmacológicas após apresentação de estudo técnico comprovando o impacto positivo das restrições.

"Dúvida não há de que não se vive tempos de normalidade, necessitando que todas as ações de combate à Covid-19 sejam urgentes e prementes, principalmente, frente a altíssima virulência do patógeno", afirmaram, no pedido de Reconsideração, os promotores de justiça dos quatro municípios da Ilha de São Luís.

HISTÓRICO

Após o término do período de lockdown implementado

nos municípios da Ilha de São Luís, o MPMA requereu, em 17 de maio, a decretação do retorno das medidas restritivas já implementadas anteriormente ao confinamento ou edição de novos decretos, com adequações necessárias baseadas em relatórios do Centro de Operações de Emergências (COE) em Saúde Pública do Estado do Maranhão, além de informações atualizadas sobre a estrutura do sistema de saúde e sobre a contaminação pelo coronavírus (Covid – 19).

As ações tiveram o propósito de desafogar o sistema de saúde, sobretudo os leitos de UTI (evitando o colapso do sistema), e diminuir a transmissão da Covid-19.

O COE foi instituído pela Portaria nº 253, da Secretaria de Estado da Saúde, em 24 de abril de 2020. A portaria destaca que sua função é "planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), nos termos das

diretrizes fixadas pelo ministro de Estado da Saúde".

"Todos os municípios e estados que decretaram emergência sanitária, por lei, precisam constituir o Centro de Operações de Emergência, com profissionais de várias áreas. Só assim as medidas restritivas ou de flexibilização terão embasamento técnico para serem implementadas. É nesse ponto que o Ministério Público está trabalhando agora, fiscalizando para garantir que isso seja respeitado, sob pena de responsabilização caso esse trâmite legal não seja cumprido", destacou Glória Mafra.

INFORMAÇÕES

Entre os pedidos do MPMA estão a apresentação do inventário atualizado de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) disponíveis, semanalmente, com indicação das medidas a serem implementadas em caso de dificuldades para aquisição; divulgação das informações atualizadas, de forma semanal, sobre os dados de ocupação de leitos na rede pública estadual e municipal e rede privada.



Poder oculto e dissimulado

No mundo real percebemos que – para além da pandemia e dos conflitos sociais – temos um Brasil em desconstrução com os eventos traumáticos na política, num processo que cozinha em fogo baixo, com um Estado inchado e ineficiente.

Essa desconstrução tem uma carga de morte. Algo morreu e está morrendo no país, com políticos fisiológicos, persistentes, inabaláveis, vorazes e sem futuro, viventes de um tempo que já passou.

A violência que explode em linchamentos, chacinas e extermínios que se propagam no país é sintoma de uma chocante realidade que aparece para além do teatro do poder de Brasília, cujos atores não acreditam na democracia.

(ANTONIO CARLOS LUA - JORNALISTA)

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua acarloslua@folha.com.br



O pecado original do Brasil

As manifestações contra o racismo que se multiplicam no Brasil representam o ponto central para entendermos a desigualdade, a pobreza, a miséria e a violência no país.

Elas sinalizam o início de uma possível virada histórica para encerrar o longo ciclo de segregação e opressão aos afrodescendentes.

O joelho sobre o pescoço de George Floyd, sufocando-o até a morte, causou indignação e lembrou os tempos da escravidão.

Os negros brasileiros têm também um joelho sobre eles, que os oprime há séculos, cuja situação é ilustrada pela violência e carências inadmissíveis nas áreas de saúde, moradia, emprego e educação.

Existe o estereótipo de que as pessoas negras são por natureza seres humanos inferiores.

Esta ideia remonta ao período da escravidão e foi incorporada pela sociedade brasileira para justificar a violência racial.

A ideia da supremacia branca é, portanto, um legado da escravidão, mas, acima de tudo, um dos fundamentos próprios da nossa sociedade.

Como podemos superar esse pecado original do Brasil em relação à questão racial?

A primeira coisa é reconhecer que o nosso país foi construído com um sistema desumano.

A escravidão beneficiou economicamente a Nação e enriqueceu a cultura brasileira, mas mesmo assim não se discute honestamente a questão das reparações aos descendentes dos escravos.

Em nosso país, o racismo não só se manifesta em atos de discriminação ou injúria racial.

O ato discriminatório que denota o racismo é o sentimento de superioridade, o desprezo pelas vidas das pessoas negras, o desrespeito, a indiferença.

No Brasil, o racismo é notório. Ele é institucional, estrutural e estruturante em nossa sociedade.

Está na formação sociocultural, em todas as relações e em todos aqueles que gozam as vantagens que o racismo lhes proporciona.

Uma das características do racismo à brasileira é quando sociedade procura negar, esconder, ou minimizar o preconceito.

Essa prática ocorre de forma pedagógica por instituições formativas como escolas, universidades, religiões, além da política e da publicidade, que, de forma persuasiva, fazem com que as pessoas endosse essa negação.

Para os racistas, vidas negras só importam para serem usadas. Este é um dos pontos centrais para entendermos a desigualdade no Brasil.

Não há nada de cordial em nossas relações raciais. Pessoas negras são maioria entre os pobres e miseráveis nas estatísticas de mortes violentas, principalmente aquelas praticadas pelo Estado.

Não podemos continuar nos negando a enfrentar o passado e a reconhecer que o Brasil foi construído com as mãos e os cérebros de pessoas negras, desde aquelas trazidas do continente africano para o trabalho escravo.

O Brasil foi erguido por saberes, habilidades e inteligências negras, e isso é insuportável para a nossa elite parasitária.

São pessoas negras o primeiro engenheiro do Brasil – o abolicionista

André Rebouças, que trabalhou pelo desenvolvimento de vários países africanos –, o maior escritor brasileiro –, Machado de Assis, que é o fundador da Academia Brasileira de Letras (ABL). Eles foram injustiçados e tiveram até suas estátuas trocadas e, em muitos casos, a cor da pele embranquecida em fotografias.

São mulheres como Chiquinha Gonzaga, Antonieta de Barros, Eneida Alves, Carolina de Jesus, Ruth de Souza, Lélia Gonzalez, Beatriz do Nascimento, Lia Vieira, Geni Guimarães, Conceição Evaristo, Petronilha Gonçalves, Matilde Ribeiro, Luiza Bairros, Nilma Lino Gomes, Mãe Beata, que, entre muitas outras, enaltecem culturalmente nossa Nação. Esse é um registro escondido da nossa história que interfere diretamente no protagonismo negro até os dias atuais em todas as áreas de conhecimento, nas artes, na música, na cultura, na literatura, na política, na ciência, na educação, na mídia.

Infelizmente, as barreiras impostas à população negra pelo racismo distancia dos afrodescendentes a governança do poder político e da produção cultural. É necessário reforçar na sociedade aquilo que Steve Biko chamou de Consciência Negra, ou seja, orgulho grupal e a determinação dos Negros de se levantarem e conseguirem a autorrealização desejada.

Precisamos recorrer a Paulo Freire para entendermos que ninguém educa ou conscientiza ninguém e que as pessoas se educam e se conscientizam em diálogos, na relação, na dor e na luta. O Brasil somente passará a ser digno da alcunha de democracia após a superação do racismo no país. Para isso, porém, é necessário uma mobilização

social antirracista para se construir uma democracia real.

Nesse sentido, as manifestações contra o racismo, com símbolos de resistência e a palavra de ordem #VidasNegrasImportam representam o início de uma nova fase na luta política, mostrando que democracia e racismo são coisas inconciliáveis.

O totalitarismo no Brasil tem o nítido objetivo de transformar o país em uma grande senzala do imperialismo em que segmentos médios governistas aspiram serem capatazes, representando um risco para a democracia e para a eclosão de guerras culturais.

O Brasil tem um governo que odeia os povos quilombolas e procura legitimar um Estado totalitário com um projeto racista e fascista.

Os sinais nesse sentido são claros e estão provocando uma onda de protestos contra o preconceito racial, expressando um represamento de sentimentos de consternação tendo em vista o crescimento significativo de assassinatos de jovens negras e negros.

No Brasil, a democracia nunca chegou para o povo negro da periferia. É por isso que entre os afrodescendentes, o grito “eu não posso respirar” é mais eloquente, às vezes na proporção inversa de ser reprimido e silencioso. A desigualdade racial e social que torna os negros mais frágeis e vulneráveis em tempos de paz, os atinge primeiro em tempos de pandemia e de guerra. Números, porcentagens, tabelas, estatísticas e gráficos – sejam eles de caráter oficial ou oficioso, popular ou científico – mostram à exaustão que o estigma da cor da pele e da escravidão segue desencadeando perseguição, marginalização, prisão e morte.

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

CONTEXTO



Live

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão – CGJMA promove no próximo dia 17, a partir das 19h30, a live “Poder Judiciário e Governança de Terras”, com transmissão ao vivo pelo instagram no perfil @cgj.ma, com objetivo de debater a relação do Judiciário com os problemas fundiários no Brasil, e as possibilidades para o enfrentamento dessa questão que resultem na melhoria da governança de terras. O palestrante da live será o consultor Internacional em Governança e Administração de Terras, Richard Torsiano. A apresentação e mediação será realizada pela juíza de Direito Ticiany Palácio, titular da 2ª Vara Cível do termo judiciário de São José de Ribamar, e pesquisadora do assunto.



EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL É PROBLEMA DE TODOS

O dia 12 de junho, embora para muitos seja uma data para comemorar a união, o amor entre duas pessoas, compartilhar carícias, presentes e juras de amor eterno, também é uma data que, a cada ano, marca uma triste estatística que o Brasil ainda não conseguiu superar: o trabalho infantil. Estudos recentes mostram que o país ainda está longe de acabar com essa prática que tolhe os sonhos da nação.

No Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, também celebrado no 12 de junho, o Brasil não tem o que comemorar. Os dados ainda são estarrecedores, oriundos das mais diversas fontes que lidam com a problemática, a exemplo de organismos internacionais, de entidades da sociedade civil organizada, de órgãos públicos ligados ao combate da exploração da mão de obra infantil. Pesquisa divulgada esta semana revela que o Maranhão, por exemplo, ocupa o quinto lugar no Brasil na exploração do trabalho infantil e coloca a problemática como obstáculo a ser vencido por todos os estados da federação. Embora a divulgação seja recente, os dados são de 2016, obtidos a partir da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (Pnad/IBGE).

Estudos mais recentes, porém, divulgados pelo Governo do Estado, com base em informações do Ministério da Cidadania, apontam avanços significativos nos últimos cinco anos. Enquanto em 2015 foram registrados casos de trabalho infantil em mais de 18 mil famílias maranhenses inseridas no CadÚnico, no ano de 2020 esse número caiu para pouco mais de 2 mil famílias.

Independente dos números – se houve ou não avanços aqui ou acolá, que, por óbvio devem ser reconhecidos – defendo a linha de que determinados dados não podem ser simplesmente comemorados. Não se pode celebrar enquanto milhares de outras pessoas ainda sofrem com um problema que deve ser erradicado em todo Brasil.

Como enaltecer, por exemplo, a queda da violência contra mulher, ou contra o negro, ou a redução de homicídios, quando ainda temos milhões de brasileiros sofrendo todo tipo de violência país afora? Comemorar certamente não é a palavra ou a atitude mais adequada. Por outro lado, é necessário exercitar a reflexão sobre as ações que deram certo e aquelas que se mostraram ineficazes para que o problema pudesse ser solucionado por completo.

Como diz o jargão que tomou conta do país e do mundo nas últimas semanas: “todas as vidas importam”. Negros, brancos, mulheres, homens, idosos, jovens, gays, lésbicas, crianças, seres humanos. Todos importam: independente de cor, credo, classe, religião, escolhas. A vida importa. Por que não começar pelas crianças?

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, uma das obras primas legislativas criadas em todo mundo, transmite aos nossos pequeninos um conjunto de dispositivos de que buscam resguardar sua integridade. A norma se funda naquela certeza que todos nós temos e costumamos propagar: as crianças são o futuro da nação.

Em seu Art. 4º, o ECA nos ensina que “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

Este dispositivo, em suma, revela exatamente a forma como nós deveríamos cuidar desse futuro. Criança precisa ser criança. E veja que a responsabilidade é de todos – poder público e sociedade – na promoção dos direitos e na garantia do desenvolvimento saudável. Nesse dever cívico, não podemos, os adultos, nos dar direito de ter recreio. Para nós, sim, o trabalho precisa ser incansável.

Mais do que refletir sobre esse dia, é preciso colocar em prática, no dia a dia, ações que possam combater a exploração do trabalho infantil. Denunciar, boicotar serviços e marcas, participar de discussões, conscientizar o próximo são alguns dos caminhos que podemos trilhar nessa longa jornada.

Ainda acha que o problema não é seu? Enquanto você lê este artigo, infelizmente há milhões de crianças trabalhando no mundo, dezenas de milhares no Brasil, milhares no seu estado, centenas em seu município. Muitas delas arregaçando as mangas – algumas em jornadas exaustivas – para garantir que alguns bens de consumo cheguem até sua casa, de alimentos aos modernos eletrônicos. E então?

Tiago Bardal é condenado a mais de cinco anos e deverá cumprir pena em Casa de Albergado

Sentença foi proferida pelo juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís

WELLINGTON RABELLO

Na sexta-feira (12), o juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís, condenou o ex-delegado Tiago Mattos Bardal a cinco anos e oito meses de reclusão, devido à sua participação em um esquema que exigia propina a assaltantes de banco, a fim de que os criminosos não fossem presos. Na mesma ocasião, o juiz também condenou o investigador da Polícia Civil, João Batista de Souza Marques, às mesmas penas que Tiago Bardal. A ação contra Tiago Bardal e João Batista foi movida pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), a partir de investigações realizadas da Superintendência Estadual de Combate à Corrupção (Seccor) que apontaram a existência de um esquema criminoso conduzido por policiais civis e pelo então chefe da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic).

DIVULGAÇÃO



Ex-delegado Tiago Bardal foi condenado, mas cumprirá pena em regime aberto, conforme sentença do juiz Ronaldo Maciel

Ainda segundo os levantamentos da Seccor, o esquema consistia em exigir propina a membros de uma organização criminosa especialista em roubos a bancos, sendo R\$ 100 mil por assaltos, para garantir

cobertura policial e evitar que fossem molestados. Conforme as investigações, o acerto para o pagamento da propina teria sido feito em uma reunião em outubro de 2015, entre

os criminosos e João Batista, considerado o braço direito de Tiago Bardal. Em abril de 2016, o grupo formado por policiais civis teria recebido propina para liberar da prisão suspeitos detidos em uma operação na cidade de Imperatriz.

SENTENÇAS

O ex-delegado Tiago Bardal foi condenado a cinco anos e oito meses de reclusão, mais o pagamento de 203 dias-multa. Porém, pelo fato de ele já estar preso desde o dia 28 de novembro de 2018, o juiz decidiu revogar o regime para o aberto, mas para ser cumprido em Casa de Albergado. O mesmo, de acordo com a decisão de Ronaldo Maciel, vale para o investigador João Batista, que estava preso desde 31 de maio de 2019, totalizando um ano, dois meses e 16 dias. O juiz, também, condenou os dois à perda do cargo público.